



Estado de Pernambuco

Poder Judiciário

*Primeira Vara das Execuções Penais da Capital
RECIFE/PE*

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO MÊS DE
FEVEREIRO/2009**

1. SENTENÇAS PROFERIDAS

TIPO	QUANTIDADE
Comutação / deferimento e Livramento Condicional-indeferimento	00
Comutação Pena – indeferimento	00
Comutação da pena – deferimento	00
Comutação c/ remição	00
Comutação/extinção da execução c/ alvará de soltura	00
Comutação/Livramento Condicional – deferimento	00
Comutação/Livramento Condicional – indeferimento	00
Conversão de medida de segurança	00
Extinção da Execução pela Morte do Agente	00
Extinção da Execução pelo Cumprimento da Pena	01
Extinção de pena - indeferimento	01
Extinção da Pena por Prescrição - Indeferimento	00
Extinção de Medida de Segurança	00
Fixação de regime	00
Incidente de insanidade mental	00
Indulto Humanitário– Deferimento	00
Indulto Definitivo – Deferimento	02
Indulto – indeferimento	00
Liberdade Vigada	00

Livramento Condicional – Deferimento e Comutação – Indeferimento	00
Livramento Condicional – Deferimento	03
Livramento Condicional – Deferimento/ Indulto – Indeferimento	00
Livramento Condicional – Indeferimento	01
Livramento Condicional com Remição – Deferimento	00
Prisão Domiciliar – Deferimento	02
Prisão Domiciliar Indeferimento	00
Prog. Reg Semi-aberto/ aberto/remição-def	00
Progressão de Reg do Semi - aberto p/ aberto - Ind	03
Prog – Semi-Aberto p/ Aberto- def	05
Progressão do Semi-aberto para aberto indeferimento	01
Progressão de Regime do Fechado p semi-aberto indeferimento	02
Progressão de Regime do Fechado para semi – aberto – Deferimento	06
Prosseguimento de Medida de Segurança	00
Regressão de Regime – Cautelar	00
Regressão de Regime - Definitiva	00
Remição – deferimento e Livramento – deferimento	00
Remição com Progressão – deferimento	00
Remição – deferimento	01
Remição – indeferimento	00
Reconsideração de Prog – Deferimento	00
Remição c/c Livramento Condicional – Deferimento	00
Remição c/c Progressão Regime- deferimento	00
Renovação de Prisão domiciliar	00
Restabelecimento de Livramento Condicional	00
Retorno do Regime Semi-aberto Indeferimento	00
Retorno do Regime Semi-aberto Deferimento	00
Retificação de Unificação de Penas – Deferimento	00
Retorno Regime Semi-Aberto- indeferim.	00

Regressão Cautelar	02
Revogação de Livramento Condicional	02
Substituição de Pena – Deferimento	00
Substituição de Pena – Indeferimento	00
Suspensão do Livramento Condicional	00
Unificação de Pena Provisória	02
Unificação de Penas Definitiva	04

TOTAL= 38 (trinta e oito)

Recife, 10 de Março de 2009.

a) Carlos Humberto Inojosa Galindo

JUIZ DE DIREITO